

ATA Nº 01/2025 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ITAMBEPREV

Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se no auditório da Prefeitura Municipal de Itambé/PE, os membros do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itambé – ITAMBEPREV, nomeados na forma da Lei Complementar nº 1.879/2021, com redação dada pela Lei nº 1.992/2025.

A presente reunião ocorreu com **quórum superior a 50%**, nos termos do §6º do art. 24 da legislação supracitada, estando legitimadas todas as deliberações aqui registradas.

ORDEM DO DIA:

1. ABERTURA E INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS:

O Diretor-Presidente do ITAMBEPREV deu as boas-vindas aos presentes, declarando aberta a primeira reunião ordinária de 2025 do Conselho Deliberativo. Foram apresentados os membros nomeados, conforme a composição estabelecida nos incisos I a IV do art. 24 da Lei nº 1.992/2025.

2. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:

Cumprindo o disposto no §2º do art. 24, foi realizada a eleição do Presidente do Conselho entre seus membros. Por maioria dos votos, foi eleito a conselheira **EDELTRUDES CAVALCANTI DE MELO SILVA**, para o mandato de dois anos, sendo vedada a reeleição.

3. VERIFICAÇÃO DE BALANCETES CONTÁBEIS E FINANCEIROS:

O Diretor-Presidente apresentou o balancete contábil consolidado dos meses de **dezembro de 2024 a julho de 2025**, incluindo competência do exercício anterior que se encontrava em atraso. No tocante às receitas, foram registradas as seguintes arrecadações mensais: dezembro/2024: R\$ 1.679.666,48; janeiro/2025: R\$ 1.299.228,95; fevereiro: R\$ 1.296.411,61; março: R\$ 1.306.118,99; abril: R\$ 1.306.448,81; maio: R\$ 1.264.006,33; junho: R\$ 1.262.087,88; julho: R\$ 1.246.037,63. Totalizando o valor de R\$ 10.660.006,69, oriundos de repasses previdenciários, parcelamentos e transferências do COMPREV. Quanto às despesas, o total executado no período com pagamentos de benefícios previdenciários foi de R\$ 13.727.287,53, sendo R\$ 12.432.016,42 com inativos e R\$ 1.295.271,11 com pensionistas, além de R\$ 298.791,63 em despesas administrativas.

Deliberação: Após análise, os conselheiros **aprovaram por unanimidade os dados apresentados**, reconhecendo sua regularidade contábil e legal, nos termos do §8º do art. 24 da Lei nº 1.992/2025.

4. RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS:

Foi informado que, no período analisado, foram **concedidos 10 (dez) benefícios previdenciários**, sendo **8 (oito) aposentadorias** e **2 (duas) pensões por morte**, devidamente instruídos com os pareceres técnicos e jurídicos e processados conforme a legislação municipal.

6. REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS – LEI Nº 1.993/2025:

O Diretor-Presidente informou que, no mês de julho de 2025, foi sancionada a **Lei Municipal nº 1.993/2025**, que concedeu reajuste de **4,77%** sobre os proventos de aposentadorias e pensões dos segurados do ITAMBEPREV, com fundamento no **art. 40, §8º da Constituição Federal** e no **art. 38, §7º, II da Lei Complementar Municipal nº 1.879/2021**.



A medida implicou em **acréscimo** na folha de benefícios, com valores retroativos de janeiro a junho de 2025 montante superior a **R\$ 20.000,00**.

Deliberação: O Conselho reconheceu a legalidade do reajuste e registrou a medida como ato regular de revisão dos proventos.

7. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ITAMBEPREV:

Foi registrada a atual composição funcional do ITAMBEPREV, com os seguintes servidores efetivos:

- **Irlan da Silva Nunes** – Diretor-Presidente
- **Miguel Glauter Valois Freitas** – Diretor Administrativo-Financeiro
- **Lisdenia Livino de Carvalho** – Diretora de Benefícios
- **Raphaela Nathalia Lima Ribeiro** – Assessora Jurídica
- **Maria Fernanda Marinho Borba Menezes** – Secretária Executiva
- **Patrícia Maria da Silva** – Secretária Executiva

A equipe está em conformidade com as normas legais e garante suporte técnico à gestão do regime previdenciário municipal.

8. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS EM 2025:

Foi informado que a **rentabilidade acumulada da carteira de investimentos do ITAMBEPREV em 2025 foi de 7,70%**, enquanto a **meta atuarial acumulada até a presente data era de 6,11%**, resultando em **desempenho positivo de 1,59% acima da meta**.

Deliberação: O Conselho registrou o resultado com satisfação e recomendou a continuidade da política de investimentos vigente, conforme as diretrizes da legislação e das normas do Conselho Monetário Nacional.

9. INDICAÇÃO DO(A) SECRETÁRIO(A) DO CONSELHO:

Nos termos do §7º do art. 24 da Lei nº 1.992/2025, foi designado(a) como **Secretária do Conselho Deliberativo** a servidora efetiva da Câmara Municipal de Itambé, **Maria José Hermínio Ferreira**, incumbido da lavratura desta ata.

10. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi **encerrada às 10h00**. A presente ata será assinada pelos membros presentes e arquivada nos registros oficiais do ITAMBEPREV.






